Data da Publicação: 14/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2151 **Identificador do Ato:** #00917

DECRETO Nº 113/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026 RESOLVE:

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para planejamento, operacionalização, execução, acompanhamento e elaboração de prestação de contas dos recursos provenientes da LEI ALDIR BLANC – CICLO II (LEI FEDERAL N° 14.399/2022), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Deodápolis-MS.
I – THAIS SOARES SARTORI
II – ÉRICA PEREIRA DA SILVA
III – ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
IV – ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2151 | Página 3 de 5

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de maio de 2026.
Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Planejamento
.....

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br